



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia – PA, 27 de Fevereiro de 2019.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: MARCOS VENICIOS GOMES

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para contratação de empresa(s) para a aquisição parcelada de **Material de Construção**, destinados à Administração em Geral desta Prefeitura Municipal de Sapucaia, conforme relação em anexo, o mais urgente possível.

1. DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

O presente processo justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção, mediante registro de preços, provisionando eventuais reformas nas unidades de saúde e de ensino, bem como a manutenção de praças e unidades administrativas deste município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição dos materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Prefeitura Municipal de Sapucaia

02 - Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

04.122.0006.2006 - Manutenção da Secretaria Mul. De Administração e Finanças;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

05 – Secretaria Municipal de Obras Transp. Urbanismo.

04.122.1203.2023 – Manutenção da Secretaria Mul de Obras Trans. Urbanismo;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

15.452.1203.2027 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

28.782.0501.1008 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

28.782.0710.1010 – Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

06 – Secretaria Mul. De Agricultura e Desenvolvimento.

20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Mul de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0210.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saude

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

10.302.0210.2038 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

13 – Secretaria Municipal de Assistencia Social.

08.244.0124.2.053 – Manutenção do Fundo Mul. De Assistencia Social;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

14 – FUNDEB

12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

14 – Fundo Municipal de Educação.

12.122.1203.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

VANIA MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária Mul de Administração e Finanças
Decreto N°. 008/2017